



Publicado em *EBC - Conteúdo público de educação, cidadania, infantil, notícias e mais* (<http://www.ebc.com.br>)

[Início](#) > Senado aprova projeto que prevê parto humanizado pelo SUS

Senado aprova projeto que prevê parto humanizado pelo SUS

Compartilhar

URL fixa: <http://ebcnare.de/1bG79g>

- Versão para impressão

Carolina Gonçalves - Agência Brasil 25.09.2013 - 14h08 | Atualizado em 25.09.2013 - 14h59



Se a Câmara aprovar a medida que altera a Lei Orgânica da Saúde, todos estabelecimentos de saúde mantidos pelo governo terão que oferecer um tratamento diferenciado a gestantes e recém-nascidos (Foto: Hobomama/CC)

Brasília – O projeto de lei que prevê parto humanizado nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) foi aprovado hoje (25) pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo. Se os deputados federais aprovarem a medida que altera a Lei Orgânica da Saúde, todos os profissionais e estabelecimentos da área de saúde mantidos pelo governo terão que oferecer um tratamento diferenciado a gestantes e recém-nascidos.

“Ainda que o termo “parto humanizado” comporte interpretações variadas, caberá às normas infralegais editadas pelos gestores do SUS detalhar os princípios e as diretrizes, bem como as normas técnicas que deverão orientar a assistência ao parto, de forma a que sejam atendidas as condições que garantam um parto de qualidade e com características humanizadas”, explicou a relatora da matéria, senadora Ana Rita (PT-ES).

Leia também:

'Outro Olhar' mostra parto humanizado

Parto humanizado exige práticas de segurança

Igor Tcharkowsky: o pai do parto na água

O autor do projeto, senador Gim Argello (PTB-DF), destacou que a aprovação da matéria vai garantir que as recomendações já feitas pelo Ministério da Saúde saiam do papel e virem uma prática. Segundo o parlamentar, o projeto estabelece a garantia da privacidade e autonomia da paciente que participará de qualquer decisão médica.

O colegiado também aprovou a proposta que institui a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem no SUS. O texto prevê que as medidas terão que ser implementadas e mantidas permanentemente pelo sistema, com procedimentos de prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento de doenças que afetam exclusiva ou predominantemente a população masculina.

Os dois projetos seguem para análise da Câmara dos Deputados.

Edição: Valéria Aguiar

- Direitos autorais: Creative Commons - CC BY 3.0

Compartilhar

URL fixa:

- Versão para impressão
-